



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 2, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) OU PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargo da carreira de servidor Técnico-Administrativo em Educação, referentes ao Edital nº 17, de 8 de agosto de 2025 - Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - que será conduzido pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, designada pela Portaria nº 518, de 3 de março de 2026, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia 11/03/2026, às 14h:

- Andrezza Medeiros Faria
- André Felipe Santos da Silva Conceição
- Ariadne Cruz Soares
- Cristiane Barbosa Soares
- Edna Alice Duarte da Rocha
- Eduardo Ribeiro Albuquerque
- Fernando Ermiro da Silva
- Giovana Pontes Farias
- Inaiara Leite Rodrigues
- Kalléu Schmidt Mendes
- Michele Urrutia Heinz
- Nathália Cabral Rodrigues Batista
- Paula Vanessa Paz Ribeiro
- Vanessa Lúcia Simões Silva Alves
- Waldeir Paiva da Silva Camilo

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália, Km 08, Campus Carreiros, Rio Grande/RS. O mapa do *c a m p u s* está disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf (Prédio 94).

3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.

4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme item 5.4 do Edital nº 17 / 2025.

6. A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo

considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será gravado.

8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 16/03/2026 no seguinte endereço eletrônico: https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=789&historico=false.

MÁRCIO LUIS SOARES DE BRITO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 03/03/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565587** e o código CRC **A739BC2D**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010351/2025-93

SEI nº 0565587